



**OFÍCIO ASSUFOP Nº 21/2026**

**Ilmo. Sr. Luciano Campos da Silva**  
**Magnífico Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto**

O Comando Local de Greve do Sindicato ASSUFOP, no exercício de suas atribuições e em conformidade com as deliberações da categoria, vem, por meio deste, informar decisão acerca da execução de demandas específicas durante o período de paralisação.

Considerando a importância de não acarretar prejuízos irreparáveis aos direitos laborais e à carreira dos servidores Técnico Administrativos em Educação, o Comando Local de Greve deliberou pela liberação imediata dos servidores responsáveis para a execução das atividades estritamente vinculadas aos processos e portarias da vida funcional do servidor.

Essa medida visa garantir a fluidez de processos represados que impactam diretamente a remuneração e o desenvolvimento profissional da categoria. Dessa forma, estão autorizados os trâmites referentes a:

- Progressões por Mérito e Capacitação;
- Incentivo à Qualificação (IQ);
- Redução de Carga Horária (30 horas) e Flexibilização;
- Auxílio a Capacitação;
- Estágio Probatório;
- Demais atos administrativos que impactem diretamente os direitos pecuniários e funcionais dos servidores.

Ressaltamos que esta decisão demonstra o compromisso do Comando de Greve com a base, zelando para que o movimento paredista, embora firme em suas reivindicações nacionais, minimize danos administrativos internos aos próprios trabalhadores.

Solicitamos que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e as unidades administrativas pertinentes orientem suas equipes quanto ao recebimento e processamento prioritário desses fluxos, conforme autorizado por este Comando.

Atenciosamente,

Gabriel Souza  
Presidente do Sindicato ASSUFOP

